

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 15, DE 06 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre a denominação de Praça Pública, localizada no Bairro Vila Arizona, e dá outras providências"

Projeto de Lei nº 21/2016 – Vereador Arnô Ribeiro Novaes

Processo nº 348/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A Praça Pública localizada entre a Rua Vitorino com Rua Xambre (Vila Arizona) e Rua Lateral (Jardim Luciana), Itaquaquecetuba/SP, passa a ser denominado de **"Praça Antônio Olavo de Santana"**.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

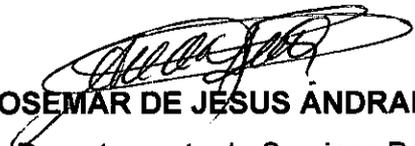
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 06 de abril de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares